

Resolução CIB/MT Nº 027 de 11 de março de 2011.

Dispõe sobre remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Porto Alegre do Norte, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, , que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

III - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

IV - A Portaria GM Nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007; que altera a Portaria GM Nº 699, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão;

V – A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi- no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Porto Alegre do Norte, situado na microrregião Baixo Araguaia do Estado de **Mato Grosso**, que aderiu ao Pacto pela Saúde, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Abril de 2011**.

Cuiabá/MT, 11 de Março de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº027 DE 11 DE MARÇO DE 2011

MUNICÍPIO QUE ESTAVA SOB GESTÃO ESTADUAL E QUE PASSARÁ A RECEBER OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA – MAC NO FMS A PARTIR DA COMPETÊNCIA ABRIL DE 2011

Ordem	COD. IBGE	MUNICÍPIO	Total	Valores a ser repassado ao FES/Ano	Valores a ser repassado ao FMS/Ano
01	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	469.707,85	65.106,15	404.601,70